

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE VIAÇÃO E
TRANSPORTES, AO SUBSTITUTIVO DO SENADO FEDERAL AO PROJETO
DE LEI Nº 2.592, DE 2007.**

O SR. JOSÉ STÉDILE (PSB-RS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Comissão de Viação e Transportes rejeita a posição do Senado Federal e aprova o texto da Câmara dos Deputados.